Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

LEI Nº 1.577, DE 19 DE JULHO DE 1977.

Altera o Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1977/1979, autoriza a abertura de créditos suplementares no montante de CR$ 1.632.000,00 e dá outras providências:

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 60º, inciso II da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Orçamento Plurianual de Investimentos para o Triênio 1977/1979, aprovado pela Lei Municipal nº 1.548, de 30 de novembro de 1976, passa a vigorar, na parte referente ao exercício de 1977, com as seguintes alterações:

PROGRAMA 42 - ENSINO DE PRIMEIRO GRAU
PROJETO 1.012-CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES
4110.05 - 08 - Construção do prédio da Escola Municipal Bernardo de Vasconcellos..... CR$ 200.000,00
4110.05 - 08 - Construção do prédio da Escola Municipal Afonso Pena..... CR$ 200.000,00

PROGRAMA 48 - CULTURA
PROJETO 1.014 -AQUISIÇÃO E ADAPTAÇÃO DO PRÉDIO PARA A BIBLIOTECA
4210.00 - 08 - Aquisição de Imóveis: Aquisição e desapropriação do prédio para a Biblioteca..... CR$ 100.000,00

PROGRAMA 60 - SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA
PROJETO 1.019 -AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO
4130.04 -10 - Automóveis, autocaminhões e outros veículos de tração mecânica..... CR$ 450.000,00
PROJETO 1.021- CONSTRUÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA
4110.05 - 10 - Construção de edifícios públicos: Construção da Capela Mortuária..... CR$ 200.000,00

...

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

...

PROGRAMA 88 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO
PROJETO 1.030-AMPLIAÇÃO E MELHORA - MENTOS NO PRÉDIO DA OFICINA
4110.05 -16 - Construção de edifí - cios públicos:
Construção do prédio das oficinas..... CR$ 482.000,00
TOTAL..... CR$ 1.632.000,00

Artigo 2º - O Executivo Municipal está devidamente autorizado a abrir créditos suplementares no montante de CR$ 1.632.000,00 (um milhão seiscentos e trinta e dois mil cruzeiros), em suplementação às dotações do orçamento vigente a seguir discriminadas:

GABINETE DO PREFEITO
4140.05 -03 - Máquinas de escritó - rio, móveis e utensí- lios..... CR$ 15.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁ- RIO
4140.05 -03 - Máquinas de escritó - rio, móveis e utensí- lios..... CR$ 10.000,00

SEÇÃO DE EXPEDIENTE E SERVIÇOS AUXILIARES
3140.05 -03 - Despesas pequenas de pronto pagamento..... CR$ 5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIVISÃO DE CONTABILI= DADE
3140.01 -03 - Ajudas de custo diá - rias de viagens..... CR$ 3.000,00
3140.05 -03 - Despesas pequenas de pronto pagamento..... CR$ 5.000,00
3140.17-03 - Custas e emolumentos. CR$ 3.000,00

ALMOXARIFADO
3132.22 -03 - Transporte..... CR$ 4.000,00
4140.05 -03 - Máquinas de escritó - rio, móveis e utensí- lios..... CR$ 13.000,00

ENCARGOS GERAIS DO MU NICÍPIO
3242.00 -03 - Juros de Empréstimos:
3242.01 -03 - Empréstimos internos. CR$ 32.000,00

...

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETRIA MUNICIPAL DA FAZENDA
...

	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
	SETOR DO ENSINO DE 1º GRAU		
3120.08 -08 -	Material de expediente.	CR$	5.000,00
3140.17 -08 -	Custas e emolumentos...	CR$	2.500,00
4140.05 -08 -	Máquinas de escritório, móveis e utensílios....	CR$	22.000,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS		
	GABINETE DO SECRETÁRIO		
4140.05 -10 -	Máquinas de escritório, móveis e utensílios....	CR$	15.000,00
	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM		
3120.12 -16 -	Material para conservação de bens móveis e imóveis.....	CR$	417.500,00
3120.13 -16 -	Material para conservação de veículos.....	CR$	230,000,00
4130.03 -16 -	Tratores e equipamentos rodoviários e agrícolas	CR$	650.000,00
4130.04 -16 -	Automóveis, autocaminhões e outros veículos de tração mecânica.....	CR$	200.000,00
	TOTAL.....	CR$	1.632.000,00

Artigo 3º-Os créditos referidos no artigo anterior serão compensados mediante as reduções de dotações orçamentárias contidas no artigo 1º.
Artigo 4º-Revogam-se as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 19 de julho de 1977.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, EM ERECHIM, 19 de julho de 1977.

João Carlos Zawadzki
Secretário Municipal da Fazenda